

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
ESCOLA DE ENGENHARIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU*
EM ENGENHARIA ELÉTRICA E DE TELECOMUNICAÇÕES - PPGEET

EDITAL PPGEET 10/2023

Seleção interna dos candidatos de doutorado ao PDSE
(Edital CAPES Nº30/2023)

1. Preâmbulo

O Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica e de Telecomunicações, atendendo ao Edital CAPES PDSE Nº30/2023, divulga o presente edital de seleção interna para participação no Programa de Doutorado Sanduíche no Exterior.

2. Requisitos do Candidato

Os requisitos para candidatura neste Edital serão obrigatórios e o não cumprimento de seus dispositivos resultará no indeferimento da candidatura. O candidato deverá atender a todos os requisitos dispostos no Edital CAPES PDSE Nº30/2023.

3. Processo Seletivo

1. O processo seletivo será realizado mediante inscrição pelo e-mail ppgeet.tce@id.uff.br, com o assunto “Inscrição PDSE 2024 – Nome do candidato”, contendo em anexo a documentação exigida por esse edital, até o prazo máximo definido no cronograma (Item 4).
2. A seleção será realizada por banca composta pelos professores que compõem a Comissão de Seleção de Doutorado.
3. Os documentos exigidos para a inscrição na seleção interna são:
I - Plano de pesquisa a ser realizado no exterior, com indicação da existência de infraestrutura na instituição de destino que viabilize a execução do trabalho proposto e do cronograma das atividades formalmente aprovados pelo orientador brasileiro e pelo coorientador no exterior;
II - Currículo Lattes atualizado;

III - Carta do orientador brasileiro, devidamente assinada e em papel timbrado da instituição de origem, justificando a necessidade do estágio e demonstrando interação técnico-científico com o coorientador no exterior para o desenvolvimento das atividades propostas. Deve informar o prazo regulamentar do aluno para defesa da tese e que os créditos já obtidos no doutorado são compatíveis com a perspectiva de conclusão em tempo hábil, após a realização do estágio no exterior;

IV - Carta do coorientador no exterior, devidamente assinada e em papel timbrado da instituição, aprovando o plano de pesquisa e informando o mês/ano de início e término do estágio no exterior;

V - Declaração de reconhecimento de fluência linguística assinada pelo coorientador no exterior conforme modelo disponível no Anexo II do Edital CAPES;

VI - Declaração de reconhecimento de fluência linguística assinada pelo orientador no Brasil, conforme modelo disponível no Anexo III do Edital CAPES;

VII - Currículo resumido do coorientador no exterior, o qual deve ter produção científica e/ou tecnológica compatível e ter no mínimo a titulação de doutor.

Referente ao item V e VI, o candidato poderá, alternativamente, comprovar nível de proficiência na língua estrangeira por meio de Teste de Proficiência, conforme Anexo IV do Edital CAPES.

4. Os critérios de seleção atenderão ao barema indicado na Tabela 1.

Tabela 1 - Critérios de seleção

Critério	Tipo/Peso
I - Atendimento dos requisitos do candidato e de documentação na data prevista da seleção	Critério eliminatório
II – Qualificação do candidato	Critério classificatório / Peso 2
III - Produção Acadêmica	Critério classificatório / Peso 3
IV – Potencial científico para desenvolvimento dos estudos propostos	Critério classificatório / Peso 1
V – Pertinência do projeto de pesquisa no exterior com o projeto de tese	Critério classificatório / Peso 1
VI – Exequibilidade do plano no cronograma previsto	Critério classificatório / Peso 2
V - Adequação da instituição de destino e pertinência técnico-científica do coorientador no exterior às atividades que serão desenvolvidas	Critério classificatório / Peso 3

5. A comissão de avaliação se reunirá para avaliação da documentação e emissão do resultado, definindo uma nota para cada critério para cada candidato.
6. O resultado preliminar será publicado na página do PPGEET, conforme cronograma descrito no item 4 desse edital.
7. Os candidatos poderão entrar com recurso pelo e-mail ppgeet.tce@id.uff.br, com assunto “Recurso PDSE – Nome do candidato”, provendo uma justificativa

para o pedido de recurso, dentro do período especificado no item 4 desse edital.

8. Os recursos serão avaliados pela Comissão de Seleção.
9. A Comissão de Seleção deverá encaminhar o resultado para o Colegiado do PPGEET, para aprovação.
10. O Colegiado do PPGEET se reserva o direito de rever e modificar o resultado apresentado pela Comissão de Seleção.
11. O resultado final da seleção será publicado na página www.ppgeet.uff.br no dia especificado no cronograma desse edital.

4. Cronograma

Inscrição: 18/11/2023 a 26/11/2023

Avaliação: 27/11/2023 a 01/12/2023

Publicação dos resultados preliminares: 02/12/2023

Período para pedidos de recursos: 03/12/2023

Publicação do resultado final e envio para reitoria: 04/12/2023

Natalia Castro Fernandes
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em
Engenharia Elétrica e de Telecomunicações
Escola de Engenharia - UFF